

S.O.S RIO GRANDE DO SUL

/NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS

MULHERES E CRIANÇAS VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Infelizmente há notícias de que mulheres e crianças estão sendo vítimas de crimes sexuais em abrigos e alojamentos no Rio Grande do Sul.

VOCÊ SABIA?

Assédio sexual é qualquer forma de constranger alguém com o objetivo de obter favorecimento sexual.

Pode ocorrer por meio de toque físico, palavras, gestos, assim como com a insinuação de propostas ou imposições à vítima que possam causar constrangimento sexual. A lei trata de qualquer conduta de constranger a vítima com a intenção de obter favores sexuais. A pessoa que comete a conduta se utiliza da sua condição de superior hierárquico ou posição de domínio, de influência, de respeito (e, às vezes, de temor) relacionado ao seu emprego, cargo ou função.

Importunação sexual é qualquer ato sexual que não tenha o consentimento da outra pessoa.

Alguns exemplos são o ato de beijar alguém a força, estabelecer contato físico sem consentimento e de forma que a pessoa não queira, forçar alguém a assistir conteúdo pornográfico, masturbar-se ou ejacular em público, entre outros. Importunação sexual significa a prática de ato de teor sexual contra alguém, sem o seu consentimento, com a intenção ou objetivo de satisfazer o próprio prazer ou de terceiros.

Estupro é quando uma pessoa é constrangida ou forçada com violência ou ameaça a praticar um ato sexual.

Não é necessário que exista penetração para que ocorra um crime de estupro, basta o contato físico com as partes íntimas com o objetivo de satisfazer os desejos sexuais e pode incluir sexo oral e outras formas de atos sexuais. O que define existir estupro é o constrangimento da vítima por meio de violência ou grave ameaça, para práticas sexuais.

Estupro de vulnerável é quando o estupro acontece contra uma pessoa que não está capaz de consentir (concordar) com aquele ato, seja por causa da idade, de deficiência ou outra situação que afete sua capacidade de resistir ao ato sexual.

Ou seja, o estupro contra vulnerável pode acontecer contra pessoas com menos de 14 anos de idade, pessoas com deficiência ou qualquer pessoa que, por algum motivo, esteja com suas capacidades de discernimento e resistência prejudicadas, mesmo que de forma momentânea. Exemplos disso são pessoas desacordadas, muito embriagadas (independentemente de a ingestão da bebida ter se dado por vontade da pessoa ou não) ou que de qualquer forma estejam incapazes de avaliarem ou manifestarem se concordam com aquele ato. O crime ocorre independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime. Além disso, não precisa existir violência ou ameaça.

ONGS E ÓRGÃOS DO ESTADO ESTÃO CRIANDO ABRIGOS ESPECÍFICOS PARA O ACOLHIMENTO DE GRUPOS VULNERÁVEIS.

SOS Mulheres RS

Abrigo criado pelo Instituto Survivor e a ONG Me Too Brasil.

0800-020-2806 (Me Too Brasil) e (11) 99861-6337 (Instituto Survivor)

Movimento de Mulheres Olga Benário e a Casa de Referência Mulheres Mirabal

Em Porto Alegre o Movimento de Mulheres Olga Benário no RS e a Casa de Referência Mulheres Mirabal, em parceria com uma escola estadual, também abriram um abrigo só para mulheres e crianças.

E Se Fosse Você?

O Instituto E Se Fosse Você?, da ex-deputada Manuela D'Ávila está também abrindo abrigos para mulheres e crianças em Porto Alegre.

ONG Visão Mundial

A ONG está se mobilizando para criar dois espaços exclusivos para crianças, com apoio psicossocial além de itens básicos, artigos para reconstrução de seus lares, como mobiliário doméstico, eletrodomésticos e auxílio de renda para atender as necessidades urgentes, como a compra de medicamentos para os próximos meses.

CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

O Ligue 180 vai priorizar denúncias de violência contra mulheres feitas no Rio Grande do Sul, que serão encaminhadas ao Centro de Combate à Violência Doméstica do Ministério Público do Estado.

Ao ligar 180, haverá uma opção para falar sobre a situação do Rio Grande do Sul (tecla 7).

Denúncias ou pedidos de ajuda também podem ser feitos pelo WhatsApp: (61) 9610-0180.

Polícia Militar

QCG/ACI – Agência Central de Inteligência – Santa Catarina

Telefone: (48) 3229-6313

Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP

Telefone: (41) 3313-1638

Polícia Civil

PCPR – Polícia Civil do Paraná

Telefone: (41) 3235-6400

Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC – Santa Catarina

Telefone: (48) 3665-8488

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



MANTENHA-SE INFORMADO E
SAIBA COMO AJUDAR

tozzinifreire.com.br